

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2016

Ministério: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Entidade: COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.

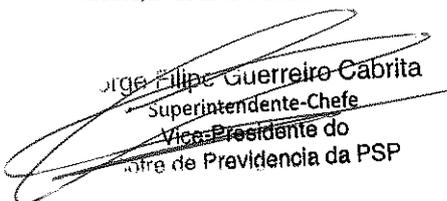
Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de Dezembro, 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 22/2015, de 17 de Março, e no art.º 17.º do DL 127/2012 de 21 de Junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012 de 20 de Dezembro e 66-B/2012, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, declaro que não existe pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano de 2016.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2017.


Jorge Filipe Guerreiro Cabrita
Superintendente-Chefe
Vice-Presidente do
Cofre de Previdência da PSP